

Recibo de Pagamento - Franquia Obrigatória



R\$90,00

Recebemos a quantia de noventa reais, referente ao pagamento integral da franquia obrigatória correspondente aos dados abaixo:

CONTRATO

Segurado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CPF/CNPJ : 04.142.491/0001-66
Contrato : 01.31.0112361.000000
Corretor : AXO CONS. & CORR. SEGS. EIRELI

DESCRIÇÃO

FORD - RANGER XLSCD4A22C - Ano: 2019/2019 - Placa: PLV4C67 - Chassi: 8AFAR23N8KJ153731

SERVIÇO

LANTERNAS

DADOS PARA PAGAMENTO

Banco : 033 BCO SANTANDER
Agencia : 2090
Conta : 013000008-1
Favoreci : GENTE SEGURADORA S/A
CPF/CNPJ : 90.180.605/0001-02

NOTAS IMPORTANTES

Encaminhar o comprovante do depósito para o e-mail: assistencia@genteseguradora.com.br indicando o número da assistência 182012.

O contrato de seguro é equiparado a operação financeira, onde o tributo gerado é o IOF, imposto de competência da União (Constituição Federal, art. 153, inc. V) e as obrigações acessórias referente a este tributo estão previstas no Regulamento do IOF - RIOF (Decreto nº 6.306/2007), e não estão sujeitas a emissão de nota fiscal. O valor líquido a ser creditado deve ser o valor líquido, sendo que o documento obrigatório a ser emitido pelas Seguradoras é a apólice de seguros ou bilhete, nos termos do art. 758 do Código Civil.

Esse recibo só terá validade junto à seguradora, após o recebimento do respectivo comprovante de depósito.

28 de Fevereiro de 2024

Carlos Eduardo Pinto de Souza
Procurador

Flavia Nicoletti
Procuradora